



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA Nº 05/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE IMPERATRIZ
Biênio 2026/2028

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em sessão realizada integralmente na modalidade remota (online), por meio do link <https://meet.google.com/wgy-iggo-gbv> realizou-se a 5ª Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, referente ao Biênio 2026/2028. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho, Sr. Antônio Matias Morais Conceição, procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença dos seguintes membros: Antônio Matias Morais Conceição, Rogério Cruz de Morais, Francisco Murilo Miguel da Silva e Joelma Santos de Sousa Gonçalves, perfazendo o quórum regimental necessário para o regular início dos trabalhos, nos termos do art. 5º, parágrafo único do Regimento Interno. Justificada a ausência do Conselheiro Eduardo Fonseca Lopes Costa, por motivo de viagem. Registrou-se que os conselheiros titulares Paulo Menis, Sandra Maria Mendes Mesquita, Richard Seba Caldas e Jardel Felipe da Silva foram substituídos por seus respectivos suplentes. Constatou-se, ainda, a presença do Procurador do Município Antônio Ronandre Leite Mota. O Presidente informou que a sessão estava sendo gravada para fins de registro oficial. Em seguida, esclareceu que a presente sessão teria como objeto exclusivo a redistribuição do Recurso Voluntário nº 3142/2026, em razão do impedimento de quatro conselheiros titulares e da consequente necessidade de convocação de seus respectivos suplentes para participação no sorteio. Na sequência, informou que o sorteio observaria os critérios de aleatoriedade e proporcionalidade previstos no Regimento Interno, sendo utilizado o software Microsoft Excel para a geração do número aleatório, e que o conselheiro sorteado nesta sessão seria excluído do próximo sorteio, em observância ao critério de distribuição equitativa dos processos. Antes de iniciar o sorteio, o Presidente consignou que o relator possui o prazo de dez dias para apresentar o relatório, nos termos do art. 8º, inciso II, do Regimento Interno. Realizado o sorteio, foi apurada a Conselheira Joelma Santos de Sousa Gonçalves (número de ordem 3), o qual declarou não possuir qualquer causa de impedimento ou suspeição, ficando designada relatora do referido processo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. Em seguida, a presente ata foi lida e submetida à apreciação dos conselheiros presentes, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. E, para constar, eu, Alex de Oliveira Silva, Secretário-Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Imperatriz/MA, 30 de julho de 2026.

ANTÔNIO MATIAS MORAIS CONCEIÇÃO
Presidente

ALEX DE OLIVEIRA SILVA
Secretário-Geral